



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 218, DE 25 DE MAIO DE 2020

Estabelecer Recesso Administrativo no dia 25 de maio de 2020 no Campus dos Malês/BA.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 9093, de 12 de setembro de 1995, da Presidência da República e o Art. 6º, § 3º da Constituição do Estado da Bahia, de 05 de outubro de 1989;

Considerando o Decreto Nº 19.722, de 22 de maio de 2020, do Governo do Estado da Bahia;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406065/2020-01, resolve:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo no dia 25 de maio de 2020, no Campus dos Malês, localizado na cidade de São Francisco do Conde/BA, em função da antecipação do feriado alusivo a data magna do Estado da Bahia, conforme disposto no Decreto Nº 19.722, de 22 de maio de 2020, do Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 25/05/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138823** e o código CRC **046C9586**.

Referência: Processo nº 23282.406065/2020-01

SEI nº 0138823